

drops

EMPRESARIAL | DREI

*O QUE MUDA
COM A INSTRUÇÃO
NORMATIVA*

DREI N° 112/2022?

COLARES
ADVOGADOS

ARRASTA PRO LADO

REVOGAÇÃO EXPRESSA DA EIRELI

- RETIRADA DE TODAS AS INFORMAÇÕES DA EIRELI CONSTANTES NA IN N° 81/2020, INCLUSIVE AS REGRAS PARA REGISTRO PERANTE AS JUNTAS COMERCIAIS.

RESIDÊNCIA NO EXTERIOR

- ADMINISTRADORES DE SA PODERÃO ESTABELEECER RESIDÊNCIA NO EXTERIOR, DESDE QUE CONSTITUAM REPRESENTANTE COM PODERES ESPECÍFICOS E RESIDENTE NO BRASIL.

COLARES
ADVOGADOS


ARRASTA PRO LADO

PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS

- COMPANHIAS FECHADAS COM RECEITA BRUTA ANUAL DE ATÉ R\$78 MILHÕES PODERÃO REALIZAR SUAS PUBLICAÇÕES EM MEIO ELETRÔNICO, VIA SPED E SÍTIO ELETRÔNICO DA EMPRESA.

APLICAÇÃO DA LGPD

- NÃO DEVERÃO INTEGRAR NA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, ADMINISTRADORES, SÓCIOS, ACIONISTAS OU ASSOCIADOS, BEM COMO OUTROS QUE EXCEDAM A ESSÊNCIA DO ATO ARQUIVADO.

COLARES
ADVOGADOS


ARRASTA PRO LADO

ENQUADRAMENTO COMO STARTUP

- O ENQUADRAMENTO COMO STARTUP PODERÁ OCORRER MEDIANTE DECLARAÇÃO NO ATO DE CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO DA EMPRESA OU EM ATO APARTADO.

OBJETO SOCIAL ESPECÍFICO

- AS DESCRIÇÕES DE CNAES PODERÃO SER INDICADAS NO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, DESDE QUE NÃO SEJAM GENÉRICOS.

COLARES
ADVOGADOS

«««
ARRASTA PRO LADO

SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL

- ESTABELECIMENTO DE REGRAS PRÓPRIAS PARA A
CONSTITUIÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO DE SAF.

PARA FICAR POR DENTRO DE
OUTRAS NOTÍCIAS JURÍDICAS,
NOS SIGA NAS REDES SOCIAIS.

COLARESADVOGADOS



COLARES
ADVOGADOS